



Quark
engenharia

Além das soluções!

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2022

PROPOSTA ECONÔMICA

QUARK ENGENHARIA LTDA

CNPJ 12.496.490/0001-48



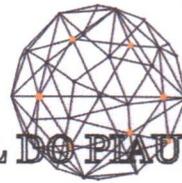
Quark
engenharia

[Handwritten signatures in blue ink]

Este documento foi assinado digitalmente por Hoylson Trevisol.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2DC8-E4EB-CF91-37D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Hoylson Trevisol.

T: +55 (47) 3439-4100 E: Gothard.Kassomodo@quark.com.br Anita Garibaldi Joiville/SC W: quarkengenharia.com.br



Quark

engenharia

Além das soluções!

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001.2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2022

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí - PI / CEP: 64410-000

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

A QUARK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.496.490/0001-48, sediada na Rua Gothard Kaesemodel, Nº 732, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, neste ato representada por Hoylson Trevisol, brasileiro, Engenheiro Eletricista, RG: 3.746.083, CPF: 028.182.679-00, e inscrito no CREA sob o nº SC 052048-9, vem, respeitosamente, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. sua PROPOSTA ECONÔMICA para execução do OBJETO da LICITAÇÃO, elaborada conforme os exatos termos do EDITAL. Propomos, como valor atual pago pelo PODER CONCEDENTE para cada PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL, o valor de R\$81.895,11 (Oitenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

O valor da PROPOSTA ECONÔMICA acima apresentado considera como data-base o da sessão o qual seja 14 de março de 2022.

DECLARAMOS, expressamente, que:

- (i) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação e temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos.
- (ii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no CONTRATO e seus ANEXOS.

Este documento foi assinado digitalmente por Hoylson Trevisol.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2DC8-E4EB-CF91-37D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Hoylson Trevisol.

T: +55(47)3439-4400 E: GothardKaesemodel732@AnitaGaribaldiJoinvilleSCWw:quarkengenharia.com.br



- (iii) Manteremos válida a PROPOSTA ECONÔMICA pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da data de entrega dos envelopes.
- (iv) Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos as equipes técnica e administrativa e os equipamentos que forem necessários para a perfeita execução dos serviços e obras objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, nos prazos programados.
- (v) Comprometemo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, sempre que assim seja necessário para manter níveis adequados dos indicadores de qualidade da disponibilidade e de desempenho ou quando seja exigido pelo PODER CONCEDENTE.
- (vi) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões do PODER CONCEDENTE.
- (vii) Comprometemo-nos a efetuar todos os investimentos necessários à execução do OBJETO, ao suprimento e montagem dos bens, equipamentos e instalações de sua obrigação, como estabelecido no CONTRATO.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (viii) A proposta foi elaborada de maneira independente pela QUARK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.496.490/0001-48, sediada na Rua Gothard Kaesemodel, Nº 732, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC,



Quark

engenharia
Mém das soluções!

neste ato representada por Hoylson Trevisol, brasileiro, Engenheiro Eletricista, RG: 3.746.083, CPF: 028.182.679-00, e inscrito no CREA sob o nº SC 052048-9, e que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

- (ix) A intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- (x) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, da presente LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida LICITAÇÃO.
- (xi) Que o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do OBJETO da LICITAÇÃO.
- (xii) Que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.
- (xiii) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por fim, declaramos que o valor da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA a ser paga pelos serviços prestados foram considerados:

- Os custos dos investimentos de pré-implantação, implantação, gestão, operação, manutenção, pós-operação e encerramento, quando for o caso, bem como os

Este documento foi assinado digitalmente por Hoylson Trevisol.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2DC8-E4EB-CF91-37D5.



custos extraordinários e os operacionais, além das despesas não operacionais e das obrigações previstas no CONTRATO e seus ANEXOS;

- Que todos os BENS VINCULADOS À CONCESSÃO serão revertidos ao PODER CONCEDENTE por ocasião da extinção da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, ao término do CONTRATO, em condições de operação normal e continuada, com atendimento a todas as condições previstas no CONTRATO e em seus ANEXOS;
- Que na época do advento do termo contratual, os investimentos da SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços que compõem o objeto do presente edital já deverão ter sido amortizados;
- O benefício advindo da eventual exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS, bem como das provenientes de projetos associados que a CONCESSIONÁRIA pretenda implementar com ciência do PODER CONCEDENTE, será compartilhado com o PODER CONCEDENTE, na forma do CONTRATO;
- Que consideramos todos os tributos incidentes sobre o OBJETO da LICITAÇÃO, na forma da legislação vigente para apresentação da proposta.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.
Joinville/SC, 11 de março de 2022.

QUARK ENGENHARIA LTDA -CNPJ 12.496.490/0001-48

Hoylson Trevisol – Diretor

Engenheiro Eletricista – Responsável Técnico

CREA/SC 052048-9 RG: 3.746.083/CPF: 028.182.679-00



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Este documento foi assinado digitalmente por Hoylson Trevisol. Para verificar a assinatura vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2DC8-E4EB-CF91-37D5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2DC8-E4EB-CF91-37D5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DC8-E4EB-CF91-37D5



Hash do Documento

7B636B7C293D3200A23A2118BAEAC51BF774699006178B41780FF83585F9BD93

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2022 é(são) :

Hoylson Trevisol (Signatário) - 028.182.679-00 em 13/03/2022

23:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures in blue ink]

BRDE



AO MUNICÍPIO DE ANGICALDO PIAUÍ - PI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

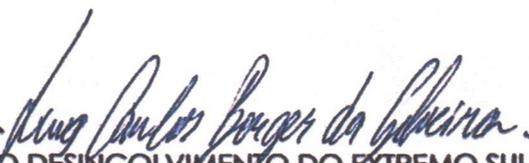
OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

DECLARAÇÃO

BANCO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguai nº 155, centro Histórico cidade de Porto Alegre/RS, na inscrito no CNPJ nº 92.816.560/0001-37 neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo Sr. Luiz Carlos Borges da Silveira, CPF nº 647.575.600-87, DECLARA para os devidos fins que:

- A) Examinou o EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 01.2022 e seus ANEXOS;
- B) Examinou a PROPOSTA ECONÔMICA da empresa licitante QUARK ENGENHARIA LTDA;
- C) Considera que a PROPOSTA ECONÔMICA da empresa licitante QUARK ENGENHARIA LTDA tem viabilidade econômica;
- D) Considera viável a concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.


RAUPP

BANCO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE
-CNPJ -92.816.560/0001-37
Luiz Carlos Borges da Silveira
CPF nº 647.575.600-87

TABELIONATO RAUF
A responsabilidade pelo exame
da documentação de origem é
das partes contratantes

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/105381103224192719768>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105381103224192719768-1
Data: 11/03/2022 09:11:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62553-SIVK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 09:17:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. **Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUARK ENGENHARIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2022 11:13:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105381103224192719768-1 a 105381103224192719768-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea06cdea6e799f482d3c3147f9a848ea8cb1297bfa9082f67cde5c844af3b46d68580b73c6eb48453d7029f85a07a73895cbe1e1f1fa3d8cd5bbcefd8a59191f



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Quark
engenharia

Além das soluções!

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001.2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2022
DATA DA SESSÃO: 14/03/2022

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí - PI / CEP: 64410-000

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO EM FORMATO DIGITAL –PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa QUARK ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº12.496.490/0001-48, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu responsável legal, HOYLSON TREVISOL, portador do RG nº 3.746.083 SSPSC e do CPF nº 028.182.679-00, vem, em atendimento aos itens 12.6, e 12.7 do edital da concorrência nº 001.2022, apresentar a documentação em formato digital e declara que os mesmos estão em plena e total conformidade com os documentos apresentados na forma física.

Joinville/SC, 09 de março de 2022.

QUARK ENGENHARIA LTDA -CNPJ 12.496.490/0001-48

Hoilson Trevisol - Diretor
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA/SC 052048-9
RG: 3.746.083/CPF: 028.182.679-00

Este documento foi assinado digitalmente por Hoilson Trevisol.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6B8C-3029-08D5-9E9F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6B8C-3029-08D5-9E9F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B8C-3029-08D5-9E9F



Hash do Documento

7B31598EAEF446D75DF569A7B5AB8D3C7298E60DF3A54395981E766653B0E355

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2022 é(são) :

Hoylson Trevisol (Signatário) - 028.182.679-00 em 09/03/2022

13:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

